



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3981

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1880/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **CRISTIANA OLIVEIRA** - Matrícula nº 96327, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1881/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2014, **KELY BARBOSA BARROS DA SILVA** - Matrícula nº 96328, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1882/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ELIZABETE DE SOUZA GONÇALVES** - Matrícula nº 96329, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1883/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de maio de 2014, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS** - Matrícula nº 95560, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1884/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2014, **LEONARDO DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 96330, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1885/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de maio de 2014, **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 96299, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1886/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2014, **ELIANE BARBOSA E SILVA ALMEIDA** - Matrícula nº 96331, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1887/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de maio de 2014, **FERNANDA CARVALHO FERREIRA** - Matrícula nº 76443, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1888/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2014, **DAYANE ANGELO PASCOAL** - Matrícula nº 77230, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1889/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de maio de 2014, **CELIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 95152, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1890/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2014, **ANA PAULA PIRES GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96332, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1891/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **CLEBERSON PIRES DE ALMEIDA** - Matrícula nº 91702, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1892/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **THIAGO PALMIERI LIMA** - Matrícula nº 96333, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1893/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **JANE FERNANDES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76582, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1894/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ANGELO LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA** - Matrícula nº 77231, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1895/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **LEONARDO TADEU SILVA DO CARMO** - Matrícula nº 76712, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1896/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ANNA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula nº 77232, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1937/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 1790/2014-SEMAD, que exonerou **MARCELO CARNEIRO** - Matrícula nº 94835, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1939/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de maio de 2014, **GABRIEL BARCELLOS ALEIXO** - Matrícula nº 94965, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1940/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96334, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1941/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **ANDREIA RODRIGUES DAS DORES BARRETO** - Matrícula nº 96335, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1942/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **JOSE EDUARDO DIAS DA SILVA** - Matrícula nº 77233, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1943/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **PAMELA CORDEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 77234, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1944/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **LUCELEN VIANA DOS SANTOS** - Matrícula nº 77235, para exercer o Cargo

Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1945/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2014, **NEUSA LIMA PEREIRA BESSA** - Matrícula nº 77236, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1816/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **VAGDAR DOS SANTOS NASCIMENTO VIEIRA PERCUT**, Professor II - Matrícula nº **8299**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados a Rio Previdência do Estado do Rio de Janeiro, descritos na Certidão de nº 432/2013, expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Estado do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria, com base no art. 201 parágrafo 9º da Constituição Federal, art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 12, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 1502/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de maio de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1817/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **OTAVIO RODRIGUES DA SILVA**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8188, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, o período 17.09.85 a 20.04.90, por serviços

prestados a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com base no § 9º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 13, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6656/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de maio de 2014.

Nicola Fabiano Palmieri
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1818/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **JORGE RAIMUNDO PAES**, Motorista - Matrícula nº 3625, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no artigo 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12488/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de maio de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1819/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **EDNA LUCCA DA SILVA MORGADO**, Professor - Matrícula nº 9008, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, os períodos de: 01.04.80 a 30.04.84, 03.05.84 a 01.05.89, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022080.1.00015/13-5, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 c/c parágrafo 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 13 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12070/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de maio de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1820/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **VILSA DE MOURA PEREIRA**, Professor - Matrícula nº 7246, do quadro

de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, os períodos de: 01.06.78 a 04.08.80, 10.02.81 a 10.08.82, 01.06.83 a 01.10.86, 08.02.93 a 01.03.94, 04.10.94 a 21.03.95 e 07.07.95 a 31.01.96, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17002020.1.00156/13-3, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 c/c parágrafo 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 15 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11150/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de maio de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

MERITI - PREVI

PORTARIA-029-RT/2014-MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a aposentadoria do Servidor **NOE MAURICIO BRUM**, Fiscal de Tributos Municipal, matrícula 40722, em cumprimento ao **Mandado de Segurança n.º 0027661-66.2011.8.19.0000**, passando a vigorar a fixação de seus proventos conforme abaixo discriminado:

1 - V e n c i m e n t o	R\$
.....724,00	
2 - P r o d u t i v i d a d e F i s c a l	R \$
....6.950,40	
3 - T O T A L P A R C I A L	R\$
....7.674,40	
4- Triênio: art. 162, "a" e "b" da LOM.....	R\$4.988,36
5- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da L. 416/87(1/6).....	R\$120,67
6- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R\$12.783,43
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.	
São João de Meriti, 06 de maio de 2014.	

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 04/07/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.326-48/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades, o valor de **R\$ 41.852,97(quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.